

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Editor Chefe: IVALDO PEREIRA — Ano XI — N.º 652 — 12 a 19 de Junho de 1933 — BELA VISTA — Mato Grosso do Sul

DR. ADHEMAR GODOY
Advogado

Causas cíveis e criminaes,
Problemas de terras, inventá-
rios.

Rua Cuiabá 350
BELA VISTA - MS

—MEU POVO—

Não é tempo de promessas. Não é tempo de hipóteses. É tempo de certeza, de afirmação. O povo está feliz. E eu estou feliz com o povo.

Nesta data, quando o município co-

memora mais um aniversário, a minha mensagem pode ser sentida através do poema abaixo de Aldo de Queiroz, ele espelha bem a terra, a gente, a cidade e o meu amor por Porto Murtinho.

A CIDADE

Aldo de Queiroz

Eu sou a cidade,
Não a estrutura,
Não o esqueleto,
Não as casas,
Não as ruas,
Não os boccos...

Eu sou a cidade,
mas a cidade sonora
que pulsa, respira,
que sofre, suspira,
na dor ou na glória.

Eu sou a cidade,
a cidade presente
no pranto que vaza,
que filtra da dor;
na mão que afaga,
na ânsia contida
que move o perdão...

Na criança que nasce,
na velhice que chega...
no trem que apita,
na bola que rola,
no olhar já cansado...
Na mão estendida...
No grito de gooi!

Eu sou a cidade
que ri e que sente,
humana, vivente,
presente na alma
de um e de todos.
Nas cores dos clubes,
no uniforme escolar,
no azul macacão.

Eu sou a cidade
que é suma de tudo,
de tudo e de todos.
— O meu amor é tão grande,
tão grande e tão forte
que nem mesmo a morte
consegue apagar.

As pessoas queridas,
por mim preferidas,
não morrem jamais.
Eu vivo de glórias.
Eu amo no tempo.
Eu moro na História.

Meu amor é eterno,
no tempo filtrado.
Meu prêmio é a glória
que a poucos consagra.
Aos eleitos reservo
registro na História.



Mas o meu alimento
é a seiva da vida:
o suor do trabalho,
a ânsia da alma,
o firme ideal,
o sangue gerado,
a fé sem limites,
o amor e o perdão.

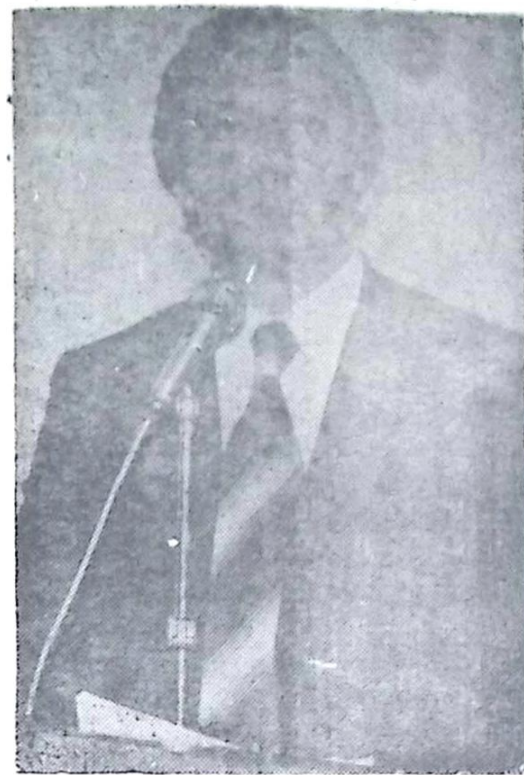
Eu sou a cidade
que está em voce.
Na sua lembrança
na sua infância...
no filho que ama...
no irmão que ampara...
no morto querido.

Eu sou a cidade
que é obra sua,
extensão da vocal
Em mim que sou povo,
em mim que sou arte,
em mim que sou obra,
resumo voce.

Eu sou o palco,
arena da vida.
— Da vida e da morte.
Eu sou a cidade,
Eu sou a cidade,
Eu sou a cidade!

PREFEITO EVERALDO ALVES DA ROCHA

Parabéns Porto Murtinho



É sempre bom aproveitar a oportunidade de comemorar um povo bravo e destemido. Uma cidade que serve de exemplo as demais. O murtinhense soube, com fé, ousadia e pertinácia, vencer desafios, lutar contra as forças da natureza; lutar contra o imobilismo, vencer reptos e conquistar espaços.

PORTO MURTINHO - foi com trabalho e otimismo que o seu povo cresceu e se fortaleceu forjando uma tempera de aço e um caráter de ferro.

Nada melhor, na data de hoje, lembrar as lutas, os sacrifícios, para se ter a noção exata das potencialidades de Porto Murtinho e de sua gente.

E apesar de tudo estamos construindo a trajetória e o progresso, a estabilidade, a justiça para todos, esta é luta de todos. Por isto estamos aqui, através deste jornal, enviando o nosso abraço, as nossas felicitações, porque nós também acreditamos no otimismo e no trabalho para enfrentar o futuro.

UM ABRAÇO PORTO MURTINHO,

DEPUTADO ARI RIGO
1.º Secretário da Assembléia Legislativa

Everaldo: "Secretário de Saúde é uma aberração"

O Prefeito de Porto Murtinho, Everaldo Alves da Rocha disse que o Secretário de Saúde do Governo do Estado, André Puccinelli, "é uma verdadeira aberração". A respeito da demissão de seu irmão, Eriberto Alves da Rocha, da Unidade Sanitária de Porto Murtinho, e que mereceu críticas do deputado Roberto Orro de que o mesmo era "fantasma". Everaldo disse o seguinte: "Repudio veementemente a atitude do Secretário de Saúde do Estado, André Puccinelli, demitindo sumariamente o meu irmão do cargo de motorista do Estado. Não é uma questão de família, é uma questão de justiça. Porto Murtinho inteira sabe que Eriberto trabalhava. E trabalhava muito. Muitas pessoas devem sua vida à

sua dedicação e capacidade profissional. Ser motorista de ambulância é ser um especialista. E Eriberto era. Alega o senhor Secretário de Saúde, supremo inquisidor do Estado, questões de tipologia de Unidade Sanitária. Ora, Porto Murtinho, tem, ou deveria ter, uma Unidade Sanitária tipo B, e seu organograma prevê cargo de motorista.

Tudo foi motivado por questões políticas. Perseguição, em suma. Outra coisa: Porto Murtinho tem ambulância, e boa. Quem ainda não a viu é cego, ou não quer ver.

Finalizando, Everaldo diz ainda que "acho que o nosso Governador deveria ser mais criterioso na escolha do seu Secretariado. O da saúde é uma aberração".

CEDEC espera não ter mais problemas em Murtinho

Campo Grande - A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil informou que, depois da baixa do rio Paraguai registrada no último final de semana em Porto Murtinho de 8,05 para 7,95 metros, há, agora, uma chance de 70 por cento das águas não entrarem na cidade.

Segundo o Coordenador do Órgão, Major

Carlos Soares, a baixa das águas foi decorrência da parada das chuvas que vinha caindo constantemente naquela região. "De agora em diante — disse — as águas de várzea irão baixando lentamente, contrariando as previsões feitas anteriormente. "Com isso, a Defesa Civil espera este ano, não ter mais problemas em Porto Murtinho.

AGRADECIMENTOS

Recebemos do Major Abilio Pimenta, do 9º Grupo de Artilharia de Campanha (Nioque) a seguinte carta:

"Por ocasião de minha saída de Nioque, por força de transferência para o 17º B. Log. em Juiz de Fora, MG, envio um abraço de despedida ao amigo, agradecendo a distinção que foi proporcionada pela Rede Belavistense de Jornais na pessoa do seu diretor e tendo

certeza que todos os seus leitores sentem-se orgulhosos pelo grande serviço prestado por suas publicações.

O Brasil precisa de homens dinâmicos como você.

Ao Major Pimenta votos de sucesso em suas novas funções. Continuaremos a remeter os nossos jornais, é uma honra tê-lo como leitor.

COMENTANDO

Por Nancy

ENLACE

No dia 04 pp. as nove horas, uniram-se em matrimônio os jovens Tânia e Roberto. Ela filha de Onorato e Emilliana Godoy, ele filho de Geraldo e Jorgelina de Souza Rosa.

A IGREJA MATRIZ

de Santo Afonso, lindamente decorada, recebeu os padrinhos, convidados e noivos.

TANIA

Adentrou a passarela da Igreja Matriz, exibindo gracioso vestido branco seguindo até o altar, onde a esperavam o noivo e padrinhos.

APÓS A CERIMONIA

religiosa os convidados foram recepcionados com suculento churrasco e muita bebida na Fazenda São João de propriedade dos pais de Tânia.

AO JOVEM CASAL

Roberto e Tânia desejamos um montão de felicidades. Aos anfitriões Onorato e Emilliana nossos parabéns pela bonita festa.

Participantes do **TORNEIO ESCOLAR DE FUTEBOL DE SALÃO**, promoção Seteagril e Prefeitura Municipal.

Faixa etária de 7 a 10 anos — 10 a 14 anos

Escola Estadual de 1º Grau Ester Silva
Escola Estadual de 1º e 2º Graus Castelo Branco

Escola Estadual de 1º Grau Generoso Ponce
Escola Estadual de 1º e 2º Graus Joaquim Murtinho

Escola Municipal Vera Guimarães Loureiro
Escola Municipal Clóvis Marcelino de Oliveira
Escola Municipal Jarbas Passarinho
Escola Municipal São Patrício
Escola Municipal de 1º Grau e Pré escolar Castelhinho Encantado
Escola Municipal de 1º Grau Marcondes Nunes de Miranda

Campeões: 7 a 10 anos Ester Silva.
10 a 14 anos Castelo Branco.

FESTAS JUNINAS

Dia 11/6 Escola Ester Silva
Dia 17/6 Escola Jarbas Passarinho
Dia 18/6 Escola Dr. Joaquim Murtinho
Dia 29/6 Escola Vera Guimarães
Não perca. Muitas atrações, músicas, comidas e bebidas. Vá lá colaborar e prestigie.

NOIVADO

Em julho colocará argolinhas na direita os jovens Ana Marcela Escobar e Cezar. Tim Tim de felicidades pra vocês!

DISCURSO

Caros professores, queridos alunos e auxiliares.

Venho como mãe de alunos da Escola Ester Silva prestar uma simples homenagem a Enoly.

Não poderia nesta hora, me omitir e permanecer em silêncio, visto que o momento é triste para nós pais que acompanhamos há anos o trabalho silencioso e nobre da nossa tão querida diretora Enoly.

Toda despedida gera angústia, provocada pela separação, ainda mais se tratando de você Enoly, em quem confiávamos pela sua nobreza de ação, porque você jamais usou sua posição em benefício próprio, porque sentimos e sabíamos seu pulso firme em resolver os problemas desta escola com a maior lucidez.

Porque não era autoridade, você nunca representou nenhum papel, mas sim uma autoridade amada e respeitada por todos com quem convivia, pela sua dignidade e respeito ao ser humano.

Há curso para preparação de líderes em toda parte e eu tenho certeza que você não os frequentou porque é uma líder em potencial.

Voce plantou nesta escola a semente da paz e da união e não a do medo e da ira, sua liderança foi baseada na compreensão simpática, na tolerância e na colaboração solidária e recíproca de todos com quem convivia fossem alunos, professores ou auxiliares. Dando-lhes paz interior e exterior, serenidade suficiente para sua total realização como ser humano.

Enoly, olhando para você não me foge a frase "seja o melhor possível sem deixar de ser quem você é".

Suas atitudes e idéias não se acharam apoiadas pela chamada "razão da força", mas foram obedecidas porque se apoiaram na "força da razão". Você trabalhou irmanada no que é a verdade, e por sê-lo impôs-se a nossa consciência.

Enoly, parabéns pela sua fidelidade à profissão que você abraçou colocando-a acima de qualquer bandeira visando tão somente

o desenvolvimento de nossas crianças.

Obrigado pelo exemplo carinhoso, paciência e dedicação que teve com elas.

Sabemos que a semente da paz e união que você plantou vingará porque o Amor tudo pode.

Aproveito a oportunidade para dar as boas vindas a nova diretora Jurema, que ela continue elevando o nome da escola Ester Silva e nós pais temos certeza do seu sucesso, porque na sua humildade está a sua força e também porque, por esta Escola ainda caminha alguém que deu tudo de si para torná-la um nome respeitado e amado por toda comunidade belavistense.

Maria Amélia de R. Pinheiro

Tribuna da Fronteira

(Fundado em 20/2/1972)

C.G.C.M.F. 15.513.203/0001

— Registro no Cartório de Títulos e Documentos n.º 35 —

Diretor-Responsável: Ivaldo Pereira (Jornalista Profissional, Matrícula MTPS n.º 140)

Administração, Redação e Parque Gráfico — SEDE PRÓPRIA —

Rua da República s/n - Bela Vista - MS

Fone: (067) 439-1410 — Caixa Postal 23

Diretora: Maria Estela Velasquez Pereira

Gerente: Gilson Silva Santos

Depto. Circulação: Marilene Marin

REDATOR-CHEFE: Ivaldo Pereira

ASSINATURAS

Bela Vista: anual.....6.000,00

Demaís Municípios.....9.000,00

FUNDADOR: Ivaldo Pereira

Um órgão da Rede Belavistense de Jornais Ltda.

Representação em São Paulo e Rio de Janeiro: TABULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Rua 7 de Abril, 282 — 5.º Andar

Fones: 255-2579 e 255-3492

Filiado à ADJORI e ABRAJORI

AOS SABADOS

O Restaurante do Grêmio (agora sob direção do Sgtº Fábio) está merecendo elogios pela deliciosa feijoada servida. Aos domingos também delicioso e variado almoço.

UM AVISO

Somente neste final de semana (dias 11 e 12) o Restaurante do Grêmio não funcionará, mas a partir da próxima semana estará atendendo diariamente.

O DOMINGO É NOSSO

sob a coordenação do Sgtº Ávila e da Rádio Bela Vista no GSSPR é um programa dominical, divertido para a criançada e aos jovens estudantes. Prá frente e muitos sucessos.

AS DISCOTECAS

e brincadeiras dançantes que ultimamente tem sido realizadas no Grêmio, está gerando muitas reclamações por parte daqueles que vão até lá para dançar e curtir algumas horas de lazer.

O MOTIVO

das reclamações é o seguinte: Certos "moleques" vão até lá só para conturbarem o ambiente. Bebem e comem a querer "aparecer". Provocam discussões e brigas, estragam do dessa maneira o lazer dos outros.

A DIRETORIA

do Grêmio deve tomar medidas enérgicas contra esses baderneiros, pois dessa forma o Clube começa a levar má fama e só por culpa de uns tres ou quatro "exibidinhos".

O NEGÓCIO É O SEGUINTE:

O próximo zum-zum que houver no Grêmio publicaremos os nomes de todos os envolvidos, assim pelo menos os pais dos mesmos tomarão conhecimento Ok?

NOSSOS PARABÊNS

A Academia Nacional de Medicina que no dia 31 recebeu em Sessão especial o Premio Múcio Atherton de Combate ao Câncer. A Academia fica no Rio de Janeiro.

FESTA JUNINA

A Direção da Esc. Municipal Jarbas Passarinho, estará promovendo no dia 17/06/83,

uma sensacional Festa Junina, com início previsto às 18 horas. Vá lá e divirta-se dia 17-06-

83, muitas barracas com Quentão, Pechinchas

Doces e Salgados, e uma divertida dança de

Quadrilha.

DR. ADHEMAR GODOY

Advogado

Causas cíveis e Criminais, Problemas de Terras, Inventários.

Rua Curitiba 350

BELA VISTA MS

SUGESTÃO

O casal Cel. Vieira e Neuza deveria ser aproveitado, na diretoria do Hospital. É um casal que trabalha e "vai fundo" e com dedicação naquilo que se empenha a fazer. Fica a sugestão.

NASCIMENTO

De parabéns o casal Fernandinho e Sonia pelo nascimento da garota Rita Janaina.

ANIVERSÁRIOS

7/6 Fez anos o Cel. Vieira. Marcou a data com reunião de amigos em sua residência, onde a anfitriã Neuza, serviu deliciosos comes e bebes.

28/5 Flavio Nunes, filho de Edgar e Inez Nunes e a garota Maria Beatriz (1º aninho) filha de Geraldo e Nilce Nunes comemoraram a data rodeados dos amiguinhos e parentes. Entre gostosos salgadinhos, bolos, refrigerantes e muitos balões e o "Parabéns a Você" Flavio e Maria Beatriz apagaram velinhas. A alegre festinha aconteceu na residência do casal Geraldo e Nilce.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE BELA VISTA

EDITAL

Da Ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Malufei Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Doutor Jonas dos Santos Pellicioni, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

Faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a partir do dia 1º a 17 de junho, do corrente ano, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, no Cartório Judicial desta Comarca de Bela Vista, no Edifício do Fórum, à rua Cel. Dias, n.º 948, estarão abertas inscrições para as vagas existentes ou que venham a existir no prazo de validade do concurso, conforme quadro abaixo desta Comarca:

FORO JUDICIAL

CARGO	VAGA	SALÁRIO
Aux. Judiciário	02	100.174,00
Dist. Cont. Part.	01	49.074,00
Dep. e Aval. Judicial	01	45.087,00
Telador do Fórum	01	35.840,00

FORO EXTRAJUDICIAL

CARGO	VAGA	SALÁRIO
Aux. de Tabelionato	02	100.174,00

Para se inscrever o candidato deverá preencher os requisitos e aceitar as condições estabelecidas no Regulamento do Concurso das Comarcas de 1983, instituído pelo provimento n.º 03/83 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, o qual poderá ser obtido junto ao Cartório Judicial da Comarca ao preço de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM Juiz que se expedisse o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e tres. Eu (Pedro B. do Vale) Aux. Judiciário o datilografei.

Dr. Jonas dos Santos Pellicioni
Juiz de Direito

DOCUMENTO PERDIDO

Onorato Godoy Junior extraviou seus documentos, CIC, Carteira de Identidade, Carteira de Motorista e Título de Eleitor.

Publicação que se faz para obtenção das 2ªs vias.

Bela Vista 04 de junho de 1983

ORTOTRAUMA

CLÍNICA DE ACIDENTES

Dr. José Lauro E. Sanches - CRM/MS 450

Dr. Antonio João F. Neto - CRM/MS 1.111

Fraturas, doenças ósseas — RX — Fisioterapia

CONSULTAS — TRATAMENTOS

Av. Brasil, 3157 (em frente a igreja Matriz São José) — Fone: 431-2266.

Ponta Porã — MS

SEJA BENVINDO A SÃO PAULO - HOSPEDANDO-SE NOS

ARTEMIS HOTEL

APARTAMENTO DE LUXO

TELEVISÃO

JORNAIS DIVERSOS

PUBLIC RELATION

ESTACIONAMENTO

AMERICAN BAR

LAVANDERIA PRÓPRIA

ESMERADO CAFÉ C/ 15 ITENS

T.V. A CORES

Al. Barão de Limeira, 44

Reservas PBX

Tel: Gerência 221-0292 221-9168

ECONOMICO

GRANDE HOTEL BROADWAY

APARTAMENTO DE LUXO

TELEVISÃO

JORNAIS DIVERSOS

LAVANDERIA PRÓPRIA

ESTACIONAMENTO

AMERICAN BAR

T.V. A CORES

AR CONDICIONADO

GELADEIRA DE LUXO

.....Av. SÃO JOÃO, 531

TELEFONE

Tel.: 222-2811

HOTEIS "ABC"

CITY HOTEL

O LAR DA CORTESIA

APARTAMENTO DE LUXO

TELEVISÃO

JORNAIS DIVERSOS

PUBLIC RELATION

ESTACIONAMENTO

AMERICAN BAR

LAVANDERIA PRÓPRIA

ESMERADO CAFÉ C/ 15 ITENS

T.V. A CORES

Rua Brigadeiro Tobias, 721

Tel. 227-0022

ECONOMICO

COM ORGULHO



UNIMO-NOS AS MANIFESTAÇÕES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICÍPIO, EXTERNANDO NOSSOS CUMPRIMENTOS E A AFIRMAÇÃO DE PERTENCER COM ORGULHO A ESTA TERRA.

ALCIR NOGUEIRA COELHO

Uma grande cidade não se faz da noite para o dia. Com tradição, vivência e muito trabalho, a gente murtinhense vai se colocando como EXEMPLO para as demais comunidades.

Em Porto Murinho o sorriso é uma constante, mesmo com as periódicas enchentes - fato que não mais vai se repetir - o murtinhense acredita no amanhã e trabalha para que no futuro - as esperanças se tornem realidade.

Lembrando a velha frase "antes de construir um grande município, é preciso construir um grande povo". O povo de Porto Murinho já demonstrou que é um forte e só os fortes sobrevivem ao tempo.

ORGULHOSAMENTE, ATRAVÉS DESTA JORNAL, ENVIO OS MEUS SINCEROS PARABENS AO POVO DE PORTO MURINHO.



DEPUTADO
ROBERTO
CERRO



Terras de homens célebres. Bravos. Arroçados. Cidades de profundas raízes históricas. Porto Murinho está em festa e a festa é nossa.

Ao parabenizarmos o povo murtinhense pela passagem de mais um aniversário de emancipação política do município, queremos mais uma vez reafirmar o nosso propósito de continuarmos trabalhando para um crescimento uniforme de toda a fronteira.

Um povo que caminha, que luta, que sofre mas que acredita, e esta acreditar, para nós, é motivo para continuarmos na luta.

PARABENS PORTO MURINHO.
Deputado Federal

Ruben Figueiró

Quando nos lançamos candidato a vereador, eleito posteriormente com os votos de todos aqueles que confiaram em nosso trabalho, foi por entendermos que, através da vida pública, poderíamos colaborar com o querido povo de Porto Murinho - e não estávamos errados. Estamos trabalhando.

Dizer o que, nesta data, quando o murtinhense comemora a data magna do município? Não há palavras que possam espelhar a nossa confiança, o nosso amor pela terra e pela gente, é simples, é por demais simples, basta dizer que AQUI ESTOU, aqui faço de meus dias uma sequência de atitudes que visam o SERVIÇO PÚBLICO. SEU DIA PARABENS PORTO MURINHO.



VEREADOR
MARCIONIL
MARQUES
DOS SANTOS



A história de uma cidade é feita pelo seu povo, pelos seus líderes e pelas iniciativas por eles tomadas.

Rendemos as nossas homenagens a esta operosa comunidade que está construindo o progresso deste município.

DEPUTADO
LEITE
SCHIMIDT

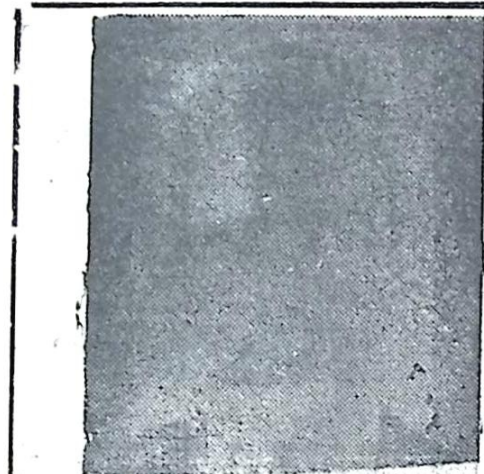
A população expressamos nosso
preito de gratidão
e reconhecimento, pois é graças a ela
que a cidade atinge dia a dia o progresso.

B I D U
HOTEL

Na data em que comemora outro ano de emancipação política, queremos saudar todo este povo trabalhador e progressivo.

PREFEITO JOSÉ
SANCTIS PIRES

(Jardim)



AO COMEMORAR MAIS UM ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, QUEREMOS REITERAR NOSSA FÉ NA PUJANÇA DESTA MUNICÍPIO, QUE TEMOS CERTEZA DE JÁ SER UM DOS ORGULHOS DO SOLO.

NELSON FERES

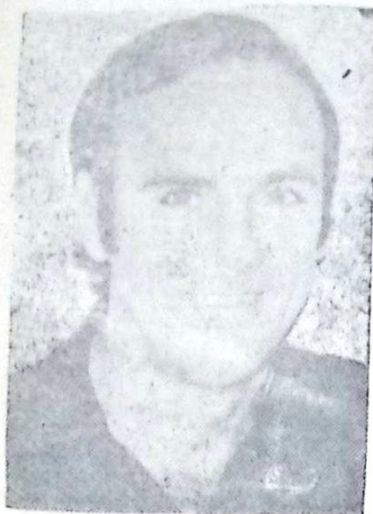
PARABENS



Aqueles que com seu trabalho contribuíram para elevar este município ao lugar de destaque em que se encontra, os nossos agradecimentos e admiração.

DEPUTADO SAULO QUEIROZ

Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista



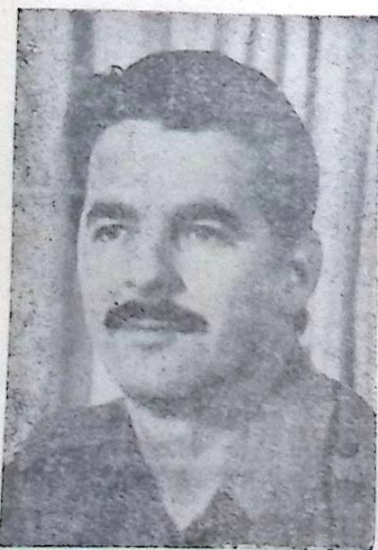
MENSAGEM

No momento em que Porto Murtinho festeja seu aniversário de emancipação o Poder Legislativo de Bela Vista saudou efusivamente o querido povo que tanto tem contribuído para o desenvolvimento do nosso Estado.

Aos líderes, aos pioneiros, a todos enfim, o reconhecimento deste Poder Legislativo que está voltado única e exclusivamente para o bem estar de todos os municípios e progresso da nossa fronteira.

Ivan Marques (Presidente)
Marcelo Calvano
Anselmo Lopes
Ildefonso Pinheiro
Sergio Roberto Perondi
Rosevelt Lino Garcia
Claudionor Rodrigues
Evilásio Miranda
Cassio Acloli

PREFEITO AFONSO DILLON BELA VISTA



Nossa homenagem aos pioneiros que, com luta e sacrifício, dedicaram-se integralmente para que o povo possa dar continuidade à comunidade que festeja seu aniversário de emancipação política.

DEPUTADO GANDI JAMIL



Saudamos as autoridades administrativas e toda a sua comunidade pela passagem de outro ano de emancipação política.

João Freire de Oliveira PREFEITO



MENSAGEM

Ao ensejo da passagem do aniversário de emancipação política e administrativa de Porto Murtinho, desejamos transmitir nossa calorosa saudação às forças vivas da comunidade, seu povo ordeiro e trabalhador, na certeza de que a união e o trabalho de todos poderão fazer com que alcancemos dias melhores construindo uma cidade grande, forte e progressista.

A Administração João Freire deseja que a passagem do aniversário do município sirva de reflexão a todos os integrantes desta comunidade no sentido de que haja união na defesa dos mais altos interesses.

Prefeito de Ladário Coloca o Cargo à Disposição

Campo Grande - Em contato mantido com o Governador Wilson Barbosa Martins no Parque dos Poderes, o prefeito Hélio Benzi (PDS) de Ladário, voltou a colocar o seu cargo à disposição, ratificando atitude tomada em março do corrente ano, mostrando-se determinado a deixar a prefeitura.

Na ocasião Wilson Barbosa Martins explicou ao prefeito ladarense que a questão de substituição dos prefeitos das cidades situadas em área de interesse da Segurança Nacional está diretamente afeta à esfera federal e que, no momento não há qualquer disposição nesse sentido.

Aproveitando a audiência que lhe foi concedida, Hélio Benzi solicitou providências ao Governador para a conclusão das obras do sistema de abastecimento de água para um conjunto habitacional construído em sua cidade, cuja entrega está dependendo apenas desse trabalho. Wilson Barbosa Martins prometeu atendimento imediato e encaminhou o prefeito ao secretário de obras, Olavo Villela.

Outro pedido feito junto ao chefe do Executivo sulmatogrossense foi com relação a auxílio do Fundo Estadual de Assistência Financeira - FUNDAF - para que a Prefeitura de Ladário possa cumprir com o pagamento de dívidas, como salários de funcionários que se encontram em atraso e subsídios para os vereadores.

Sérgio Cruz Propõe: universidade para a Grande Dourados

Dourados poderá ter sua Universidade Federal. Projeto neste sentido foi apresentado às Comissões de Justiça e Educação da Câmara Federal pelo deputado Sérgio Cruz (PMDB-MS). Na defesa da idéia, o parlamentar opositorista argumenta que o Sul do Estado, polarizado no município de Dourados, é uma região política e economicamente independente responsável pela metade da produção estadual e com uma população em seus 25 municípios estimadas em mais de um milhão de habitantes e, diante desta constatação, não pode continuar culturalmente atrelada a Campo Grande.

Sérgio Cruz entende, por outro lado, que a implantação da Universidade Federal em Dourados é estratégica, tendo em vista sua maior proximidade com o oeste de São Paulo e o norte do Paraná. Segundo suas perspectivas, a Universidade transformará Dourados em grande centro cultural do país.

Na justificativa de seu projeto, já em tramitação, Sérgio Cruz considera ainda a "carência de centros de pesquisas e estudos científicos, técnicos e culturais no Brasil, cujo desenvolvimento na área, a mais importante para o futuro, tem tornado a nação cada vez mais dependente, colocando-a de reboque da tecnologia transnacional".



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE BELA VISTA

Edital de Primeira e Segunda Praça designada para 20/07/83 e 01/08/83

O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,

Faz Saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 20/07/83 e 01/08/83 às 13 horas para a realização das praças designadas nos autos Nº 03/83 de Ação Execução que Banco do Brasil S/A move contra José Marcelino da Silva e sua mulher referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados:

169 has. de terras pastais e lavradias dentro dos limites da Fazenda Perseverança em Alto Caracol, município de Caracol, com as seguintes confrontações: Ao Norte e ao Sul, com terras da Faz. Perseverança; A Leste com terras de Vital Ferreira de Souza e de irmãos

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO JUDICIAL

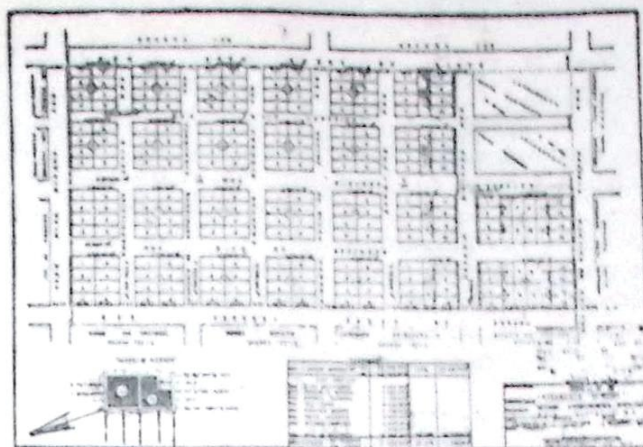
Palermo; A Oeste com terras de Artêmia Fernandes de Arruda, sendo que dentro da área não existe qualquer benfeitoria, avaliada em Cr\$ 5.070.000,00 (cinco milhões e setenta mil cruzeiros), valor porquanto será levada à Praça nos dias 20/07/83 e 01/08/83 às 13.30 horas para ser arrematadas por quem maior lance der acima da avaliação, sendo a venda feita à vista, ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de 03 dias. Dos autos não consta nenhum ônus ou recurso pendente de julgamento.

E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul aos 30 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu (Pedro Barcelos do Vale) o subscrovo.

O JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Comarca de Bela Vista, Cartório do 1º Ofício

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS



JARDIM PRIMAVERA I

Seteagril

JOSÉ AVELINO E SILVA - Oficial do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na Forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que o presente edital ou dele conhecimento tiverem e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 Dez 79, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 690, de 7 Fev 80, pela Sra. Selma Regina de Barros, brasileira, casada, comerciante, proprietária da firma Seteagril Empreendimentos Imobiliários CGCMF nº 003.201.3240001/86, Inscrição Estadual nº 280.592.34/5, estabelecida a Rua Antônio João 900 em Bela Vista MS, me foi requerido o Registro do Loteamento denominado "Jardim Primavera I" aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Conforme Processo nº 295/83, de 04 de Maio de 1983, elaborado nas Quadras nºs 168 e 169, ambas localizadas na Primeira Circunscrição, compreendidas dentro do perímetro urbano da Cidade, as quais, após loteadas, ficaram subdivididas em 26 (vinte e seis) quadras numeradas de 1 (um) a 26 (vinte e seis) e que estas quadras, por sua vez, foram subdivididas em 232 (duzentos e trinta e dois) Lotes de Terrenos Urbanos, destinados para fins residenciais, perfazendo uma área total de 71.348,00 m² (setenta e um mil trezentos e quarenta e oito metros quadrados) situados nos seguintes limites: NORTE: Com o loteamento Itaporã e a Quadra nº 170. SUL: Com as quadras nºs 167-A e 168. LESTE: Com as quadras nºs 183 e 184. OESTE: Com as quadras nºs 153 - 153/4 - 153/9 - 153/10. O Imóvel ora

loteado, se encontra devidamente Registrado neste Cartório de Registro Imobiliário, sob o nº R/1 Matrícula nº 4308, Folha nº 4308 do Livro 02, do Registro Geral, em Maio de 1983. Juntamente com o requerimento, me foram apresentados e autuados neste Cartório, o Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo Artigo 18, da nº 6.766 de 19 Dez 79. Os Lotes de terrenos urbanos serão colocados a venda tanto a VISTA quanto a PRAZO, observando-se para tanto, nas Edificações a eles relacionados, as prescrições dos poderes públicos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente EDITAL que será fixado neste

Cartório nos lugares de costume, publicado 3 (três) vezes consecutivas no jornal de circulação local, podendo ser apresentado qualquer impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul aos 12 (doze) dias do mês de Maio de 1983 (Hum mil novecentos e oitenta e três). Eu, José Avelino e Silva, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis o datilografei e assino.

José Avelino e Silva

Oficial do Registro de Imóveis

INDICADOR PROFISSIONAL

DR. FERNANDO DE FREITAS ELIAS

Médico — CRM 351

Clinica Médica e Cirúrgica

Rua Guia Lopes, 826 — Fone: 422 1270

BELA VISTA — MATO GROSSO DO SUL

Fernando Freitas
Juliano de Freitas
Arlete P. de Freitas
Gilcleide M. S. Alves

ADVOGADOS

Rua Maracajú nº 961
Tels. (067) 624-4380 (067) 624-7087
Res.: Tel. 624-7021

Campo Grande Mato Grosso do Sul,
Escritório em Jardim: Av. Mato Grosso S/N

IVAN AFONSO DA COSTA MARQUES

Advogado

Causas Cíveis e Criminais
Inventários, Desquites, Divórcios e
Legalização de Terras.

Escrit.: Rua Antônio Maria Coelho, 428
Fone: 439-1395

Residência: Rua Cuiabá, 468
BELA VISTA — MS.

MANOEL RODRIGUES NEGRÃO

Advogado

Rua Tenente Bernardes, 2558

CEP 79.240 — JARDIM - MS

ESCRITÓRIO JURÍDICO

Nelson Chagas

Advogado

Causas Trabalhista, Criminal,
Comercial, Cível (problemas-família)
terras, inventários, cobranças, etc.
Rua Dr. Ary Coelho Oliveira, 660
Fone: 2121 — JARDIM — MS.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Pedro José Palmieri

Legalização de Terras, Inventários e

Causas Criminais (Juri)

Rua 15 de Novembro, 160

Fone: 439-1132 — BELA VISTA — MS.

DR. JOSÉ ATANÁSIO NETO

Advogado

OAB — MS — 1579

Avenida Duque de Caxas, 780

Caixa Postal 31 — JARDIM — MS.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO

Advogado

Escritório: Rua 1.º de Maio, 357

JARDIM — MATO GROSSO DO SUL

DR. ADHEMAR GODOY

Advogado

Causas Cíveis, Criminais, Problemas
de Terras, Inventários.
Rua Cuiabá, 350

BELA VISTA — MS

DR. RICARDO REGO

Advogado

Inventários — Legalização de Terras

Antônio João — MS.

DR. FIORI MURANO

Médico

Clinica de Senhoras e Crianças
Operador

CRM 352 — Fone: 439 1264 —
CPF 003820351

Rua 15 de Novembro 75

BELA VISTA MS

CLINICA POPULAR - das 7 às 11 horas

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Sérgio Roberto Perondi

Advogado

Causas Cíveis — Direito Agrário

Inventários

Escritório: Praça Álvaro Mascarenhas
BELA VISTA — MS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BELA VISTA CARTÓRIO DO JUDICIAL

Edital de Citação Com Prazo de 20 Dias

O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni, Juiz de Direito da única Vara da Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,

Faz Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos da Ação de Inventário requerida por Vidalvina Viegas, inventariada Virgília Viegas (Proc. nº 80/80) que se processou perante este Juízo e Cartório Judic. que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, fica Citados a pessoa de Astúrio Dedé Viegas s/mulher Clotilde Viegas e Outros para responder os termos da referida ação, sob pena de se prosseguir à sua revelia. Petição: Diz Vidalvina Viegas, brasileira, solteira, maior, lides do lar, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Bela Vista MS que: Faleceu sua irmã, Virgília Viegas, com 61 anos de idade em data de 21 de novembro de 1979, nesta cidade e comarca, "ab intestato", não deixando descendentes e ascendentes, mas, somente herdeiros colaterais, e a requerente na qualidade de irmã da "de cujus", vem re-

querer abertura do competente inventário, haja visto existir bens, deferindo-lhe consequentemente o compromisso de inventariante e demais encargos de estilo. Com os documentos inclusos (óbito, procuração, certidão de nascimento e escritura), Pede e Espera Deferimento. Bela Vista 26 de agosto de 1980. (a) Dr. Sérgio Roberto Perondi. E para que não se alegue ignorância, foi determinada expedição do presente edital com prazo de 20 dias para os herdeiros: Astúrio Dedé Viegas e sua mulher Clotilde Viegas; Ezulema Viegas Figueira e seu marido Ary Figueira; Vasco Trindade Martins e sua mulher Luiza de Moraes Martins; Vicente Fabricio de Moura e sua mulher Ortência Viegas Martins e herdeiros incertos e desconhecidos de Virgília Viegas para se habilitarem no referido inventário. presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no forum local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul aos 26 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu (Pedro Barcelos do Vale) Auxiliar Judiciário, o datilografei.

Dr. Jonas dos Santos Pellicioni
Juiz de Direito

CALCÁREO

BODOQUENA

O MELHOR CORRETIVO PARA O SOLO

PRODUTO DE ALTA QUALIDADE

MINERAÇÃO BODOQUENA LTDA.

Na Agricultura está a força e a esperança do Brasil

Calcáreo Bodoquena é a realidade Para uma Lavoura Mais forte

USINA: RODOVIA JARDIM a PORTO MURTINHO — Km 54

Escritório: Av. Duque de Caxas, 99 — Jardim MS, Douçados Rua Joaquim Teixeira Alves 1985

CÂMARA É NOTÍCIA

Vereador Marcelino Cássio B. Accioly - PDS
Projeto de Lei n.º 04/83.

Criação de uma Escola Municipal de 1.º grau na região ou zona rural denominada "Monjolinho" deste município e comarca de Bela Vista-MS.

Art. 1.º - Fica criada a Escola Municipal de 1.º grau na Zona rural denominada "Monjolinho" deste município de Bela Vista MS.

Art. 2.º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1983

Vereador Cássio Marcelino B. Accioly
JUSTIFICATIVA:

A região rural do "Monjolinho" deste município, é um importante reduto demográfico desta comarca, c/ aproximadamente 100 (cem) famílias lá residindo, necessitando urgente de uma escola de 1.º grau para atender a demanda daqueles alunos, ansiosos para iniciarem seus estudos primários. Ademais na região do "Monjolinho", não existe estabelecimento escolar algum, bem como, tratar-se de uma zona rural de grande potencial agrícola, onde, quiçá, futuramente, surja um distrito para nosso município, evitando também o êxodo rural desta região para a cidade.

Assim, sendo, em face existir já demanda de alunos em número suficiente, em face esta região não possuir escolas nenhuma nas proximidades, em face ser uma região de grande potencial para a exploração da agricultura, em face também de ser uma forma de evitar êxodo rural e à derradeira, existirem no local, pessoas em condições de assumirem funções de educar, impõem-se, nobres pares desta augusta casa, bem como, do poder executivo, a aprovação deste Projeto Lei.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1983

Rossette Lino Garcia - PMDB

INDICO, ao Sr. Presidente, seja enviado Of. ao Sr. Prefeito Municipal para que ele mande fazer reparo a Rua Marechal Rondon esquina com a Alvares Cabral.

Obs: Quero esclarecer também que a necessidade de colocar bueiro na esquina da citada rua, devido varias reclamações e tendo eu verificado que realmente se encontra intransitável, peço a V. Exa. mandar fazer reparos com urgências.

Sala das Sessões 27 de maio de 1983

Vereador Rossette Lino Garcia - PMDB

Requeiro a Mesa ouvido o plenário na forma regimental que seja enviado ofício ao Executivo e Legislativo dos municípios considerados área de Segurança Nacional, faixa de fronteira com o Paraguai de nossa região e também o município de Jardim, Guia Lopes da Laguna e Nioaque, para que assim nós dos municípios do sudoeste matogrossense unidos podemos ter força junto ao Governo Estadual, Federal e até mesmo o Ministério dos Transportes e os órgãos responsáveis pelas nossas obras de pavimentação asfáltica de nossas rodovias desta região. Pois sabemos nós moradores dos municípios de faixa de fronteira enquadrados como Área de Segurança Nacional de nosso país, que é justo parte prioritária destes municípios ter sempre livre acesso por nossas rodovias e para que as mesmas não venham ficar intransitável novamente como costuma ocorrer em

nossa região, quero deixar bem claro a V. Excia. companheiros de todas as bancadas que é necessário que seja feita pavimentação asfáltica em nossas rodovias, e tenho eu convicção certa de que nós unidos conseguiremos citadas obras junto aos homens que dirigem os passos de nosso País. Sendo assim espero a compreensão de todos os nobres colegas na aprovação do referido requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de Maio de 1983.

Vereador Marcelino Cássio B. Accioly - PDS

Requeiro a Mesa ouvido o plenário na forma regimental que seja feito expediente ao Exmo. Senhor Dr. Wilson Barbosa Martins Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Senhor Eng.º Arnaldo Ferreira de Souza, Diretor Geral do DERSUL e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, referindo a rodovia que partindo da localidade denominada Água Amarela, demanda a Antonio João (MS) passando pela Colônia Damaquê. Esta estrada, a teve cerca de 70% da sua extensão consertada pelo Órgão, agora sob a direção de V.ª Excia., tendo os trabalhos sido atacado nas duas extremidades e, inexplicavelmente, interrompidos há cerca de 5 meses, justamente quando estava para ser concluída a obra havendo inclusive pontos já edificados e carentes apenas da construção de aterros, à exemplo do que ocorre no Córrego Estiva, na altura da Fazenda Monjolinho.

JUSTIFICATIVA:

Animados pelo propósito de expandir a fronteira agrícola do nosso Estado; de, através do adequado aproveitamento da vocação do solo desta região, integrá-la no conserto daqueles já dotados de infraestrutura básica de produção; de propugnar pela minimização dos desnveis regionais da nossa economia; de procurar situar esta área, do ponto de vista socioeconômico, num plano mais coerente com as potencialidades de produção existentes, pedimos vênha para encarecer a V. Exa. a fineza de examinar a possibilidade de promover a restauração e consequente condição de traficabilidade, de estrada que deveria estar atendendo as terras que constituem as chamadas fraldas e fúrnas da Serra de Maracajú, neste Município, onde a fertilidade do solo vem, desde há muito despertando o interesse de empresários em utilizá-los com a formação de lavouras, especialmente de soja, só não fazendo pelo absoluta impossibilidade do escoamento da produção.

Existem ao longo da estrada que se pretende reativar aproximadamente 100 estabelecimentos rurais, com potencial subaproveitado por falta de condições de escoamento da produção; Pelo menos 1.000 Ha. de lavoura de soja e outro tanto de outras culturas, estão deixando de ser agregados à área agrícola do estado, pela falta de infraestrutura de escoamento; O Não aproveitamento dessa região, está privando os cofres Estaduais de cerca de Cr\$ 50.000.000,00 em ICM, só em termos de tributo oriundo da receita agrícola, sem falar, portanto no aumento da arrecadação a ser gerada pela atividade pecuária que, com melhores condições de acesso aos imóveis, teria aumentada a produtividade, eis que os empresários do ramo teriam condições de imprimir técnicas de exploração mais eficientes e mais racionais.

Manifestamos a nossa expectativa em ver

sanado o problema aflorado, vez que, para a próxima safra, alguns produtores aqui estabelecidos, confiantes na sensibilidade e pronta atenção de V. Exa., já projetaram lavouras para a área em questão, estando o nosso aceno de possibilidade de assistência financeira aos referidos empreendimentos condicionados apenas a que fique assegurado aos interessados os meios que se impõem para o acesso à região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 30 de maio de 1983.

Vereador Rossette Lino Garcia - PMDB

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal em mandar fazer reparos na estrada que dá acesso a Fazenda Margarida até rodovia Bela Vista-Caracol, quero esclarecer a V.ª Excia., que por falta de acesso a esta estrada Bela Vista está deixando de arrecadar mais ICM, e até mesmo armazenamento de produtos agrícolas colhidos pelos agricultores que plantam na citada fazenda que está sendo escoado para o município de Jardim, por falta de acesso pela rodovia que liga a Fazenda Margarida a estrada de Caracol.

Quero esclarecer que há necessidade de se fazer reparos em várias pontes e cascalhar pequenos trechos da citada estrada.

Sendo assim, peço à atenção de V.ª Excia., no atendimento a esta indicação, pois sabemos que é de interesse deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 30 de Maio de 1983.

Vereador Marcelino Cássio Accioly - PDS

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal na necessidade de mandar fazer reparos na Rua 3 de Outubro esquina com a Rua Coronel Camisão, pois na citada rua encontra-se grandes erosões deixando completamente intransitável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista-MS., 30 de Maio de 1983.

Vereador Marcelino Cássio B. Accioly - PDS
Dá isenção de pagamento da contribuição para pavimentação asfáltica à LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DO APA N.º 09 desta cidade, situada na rua Coronel Camisão n.º 39.

Art. 1.º - Fica isenta de pagamento da taxa de contribuição para pavimentação asfáltica, a LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DO APA N.º 9 de Bela Vista, referente imóvel situado à rua Camisão, 39, perímetro urbano.

Art. 2.º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

de 1983.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido de isenção da Loja Maçônica Estrela do Apa n.º 9, prende-se ao fato de que a mesma exerce atividade puramente filantrópica, ressaltando ainda, como é de conhecimento de todos, que a referida casa maçônica, está construindo seu templo próprio, com grandes dificuldades, onde então, tratando-se de instituição filantrópica pode gozar de tal isenção, esperando desta casa de Leis, a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 1983.

apa
gráfica e editora

**Três boas razões
Para você preferir os
nossos impressos**

1) Qualidade 2) Preço 3) Rapidez

SETEAGRI

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS
Creci - 1.418

LOTEAMENTOS IMPLANTADOS

ITAPORA, ITABORAI, ESPIRITO SANTO, PRIMAVERA I e PRIMAVERA II.

É isto mesmo, tudo o que está escrito acima é uma realidade. É Bela Vista ingressando na Década da Decisão. Esta é sua Grande oportunidade, de investir e criar o seu patrimônio agora

— JARDIM PRIMAVERA II —

All, na Av. Theodoro Sativa — no local mais alto da cidade
Preço de Lançamento... 100.000,00 "Facilitados"
Nós fazemos qualquer negócio — Apresente sua proposta

MAIS UM EMPREENDIMENTO DA "SETEAGRI"
Administração Nivaldo de Barros

Rua Antonio João 900 — Fones 439-1431 e 439-1238
BELA VISTA — MATO GROSSO DO SUL

EMPRESAS AGROSSOL

- 1 - AGROSSOL DIESEL LTDA. (TRR)Av. Duque de Caxias, s/n
- 2 - ABASTEC AGROSSOL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
- 3 - AUTO POSTO AGROSSOL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
- 4 - AGROSSOL REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
- 5 - TRANSPORTADORA AGROSSOL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

JARDIM — MS.
(Posto) BR 060 - Km. 0
(Posto) Rua Pilad Rebuá, 1391
(Posto) BR 060 — Entroncamento
(Guia Lopes da Laguna — MS.
(Transportadora) — Av. Duque de

JARDIM — MS.
BONITO — MS.
Nioaque/Maracajú
Caxias, s/n — JARDIM — MS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gab. Pref. Em 26 de Abril de 1983
DECRETA:

Encarregado de Turma	01 Salário Mínimo
Encarregado de Manutenção	1.5 Salário Mínimo
Mecânico Chefe	02 Salários Mínimos
Auxiliar de Mecânico	1.5 Salário Mínimo
Carpinteiro	1.5 Salário Mínimo
Pedreiro	1.5 Salário Mínimo
Pintor	1.5 Salário Mínimo
Vigia	1.5 Salário Mínimo
Jardineiro	01 Salário Mínimo
Servente	01 Salário Mínimo
Lixeiro	01 Salário Mínimo
Almoxarife	02 Salários Mínimos

Prefeitura Municipal de Bela Vista. Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).

Afonso Dillon Nunes Leite
Prefeito Municipal

Afonso Dillon Nunes Leite, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Artigo 1.º) Os Funcionários Públicos Municipais que exercem funções de Cargos Especiais e de exclusividade, terão suas classificações e vencimentos conforme descrições abaixo:

Escriturário	02 Salários Mínimos
Nível 01	02 Salários Mínimos
Nível 02	1.5 Salário Mínimo
Desenhista	02 Salários Mínimos

CARGOS DIVERSOS:

Operador de Máquinas Pesadas	02 Salários Mínimos
Operador de Máquinas Leves	1.5 Salário Mínimo
Motorista de Caminhão e Ônibus	1.5 Salário Mínimo
Motorista de Carro Pequeno	1.5 Salário Mínimo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE BELA VISTA

DELIBERAÇÃO

O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni, Juiz de Direito da Vara da Família e Sucessões da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando as normas contidas nas Leis Complementares nº 07 de 07/09/70, 08 de 03/12/70; 26 de 11/09/75; no Decreto nº 78.276 de 17/04/76; na lei nº 6.858 de 24/11/80; no Decreto nº 85.845 de 26/03/81 e no Item 14 do Capítulo II da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado,

Considerando o grande número de pedidos judiciais de alvarás, desnecessários, frente aos dispositivos legais vigentes, que autorizam o procedimento administrativo dos saques;

Considerando que esse costume burocratizante, além de sobrecarregar os Juizes de Famílias e Sucessões, prejudica os próprios interessados pelo retardamento nos saques a que tenham direito;

Considerando que alvarás expedidos indevidamente criam dificuldades junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A Gestores do PIS/PASEP;

Considerando idêntica liberação conjunta dos Juizes das Varas da Família e das Sucessões da Comarca da Capital de São Paulo e idêntica providência dos Juizes de Direito das Varas da Família e das Sucessões da Capital de nosso Estado, diante das providências solicitadas pelo Chefe do Jurídico Estadual da CEF naquele Estado;

RESOLVE divulgar as seguintes informações, orientações e instruções para liberação dos saldos do PIS/PASEP, nas contas de participantes falecidos;

1º) Os saldos dos fundos PIS/PASEP existentes nas contas de participantes falecidos são pagas em quotas iguais aos dependentes habilitados junto à Previdência Social. Distingue-se, no caso os dependentes, dos sucessores. Estes são os herdeiros, enquanto aqueles são as pessoas designadas nas leis da Previdência, quer das vinculadas a CLT, quer dos Servidores Estatutários; em muitas hipóteses, os dependentes não são sucessores e os sucessores não são dependentes;

2º) O levantamento pelos dependentes é feito administrativamente, sem necessidade de autorização judicial, bastando que aqueles façam a solicitação junto à Caixa Econômica Federal, no caso do PIS, ou junto ao Banco do Brasil S/A no caso do PASEP. Mesmo havendo do dependente menor, a solicitação é feita sem a intervenção judicial, mas as cotas atribuídas aos menores ficarão depositadas em Caderneta de Poupança, disponível após o menor completar 18 anos;

3º) Se requerido pelos sucessores, o pedido deve vir acompanhado de prova da inexistência de dependentes habilitados perante a Previdência Social, caso em que o alvará é expedido com a menção de inexistirem dependentes habilitados.

4º) A condição de dependentes habilitados é declarada em documento fornecido pela instituição de Previdência a que estava vinculado o "de cujus". Idem, quanto a declaração da inexistência de dependentes;

5º) As quotas atribuídas a menores ficarão depositadas em Caderneta de Poupança e só serão disponíveis após o menor completar 18 anos, salvo autorização judicial para fins de aquisição de imóvel destinado à residência ou dispêndio necessário à subsistência e educação do menor, devidamente comprovado;

6º) O disposto nesta Del. aplica-se às quantias devidas pelos empregadores aos empregados em decorrência de relação de emprego; aos saldos das contas do FGTS; as restituições devidas pelo Imposto de Renda; aos saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundos de investimento, desde que não ultrapasse 500 ORTNs e não existam na sucessão outros bens sujeitos a inventário;

7º) A partir da data da publicação desta os requerimentos formulados por dependentes ou sucessores que ostentam também a qualidade de dependentes serão indeferidos liminarmente porque desnecessária a autorização judicial nos termos da Lei nº 6858/80.

Bela Vista MS 11 de maio de 1983

Jonas dos Santos Pellicioni
Juiz de Direito

DECRETO Nº 0015/83

Gab. Pref. em 17 de Maio de 1983

Afonso Dillon Nunes Leite, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1.º) Os Funcionários Públicos Municipais nomeados para os Cargos de Confiança, tais como: Oficial de Gabinete, Secretário de Administração, Secretário de Fazenda, Secretário de Educação e Cultura e Secretário de Obras, etc terão seus vencimentos regulados pelo presente Decreto e serão iguais a 06 (seis) salários mínimos regionais vigentes.

Artigo 2.º) Todos os Funcionários Públicos Municipais citados neste Decreto estão regidos pelo regime da CLT.

Artigo 3.º) Este revoga o Decreto nº 0009/83 de 25 de Abril de 1983.

Artigo 4.º) Este Decreto Retroage a 1º de Maio de 1983 revogando-se as disposições em contrário ressalvada a obrigatoriedade de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bela Vista MS, as dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e três.

Afonso Dillon Nunes Leite
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE Primeira e Segunda praça (s)

O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni Juiz de Direito da 1ª Vara Civil desta Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 28-06-83 e 08-07-83 às 10.00 horas para a realização das praças designadas nos autos N.º 167/82 de Ação Execução que Antonio Cezar de Souza move contra Dionísio Lino Garcia referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: Uma parte do lote de terreno urbano, determinado sob n.º 04 da quadra 28, setor 02 da rua Gal. Soares da Rocha, nesta cidade, medindo dita parte 15,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos em ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: FRENTE: para a Rua Gal. Soares da Rocha, lado direito com o lote n.º 23 da mesma rua, lado esquerdo e fundos com remanescente do mesmo lote n.º 04, distante 30 metros da esquina formada com a rua Eduardo Peixoto, sendo que dentro do referido lote encontra-se construída parte de uma casa de alvenaria, co-

COMARCA DE BELA VISTA
CARTÓRIO JUDICIAL

designada para 28-06-83 e 08-07-83.

berta de zinco, avaliados a quantia de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), valor por quanto será levado à praça nos dias 28-06-83, às 13.00 horas e eventual 2ª praça no dia 08-07-83, às mesmas horas, para ser arrematado por quem maior lance der acima da avaliação, sendo a venda feita à vista, ou mediante fiador idôneo pelo prazo de 03 dias. Dos autos não consta nenhum ônus ou recurso pendente de julgamento. Por intermédio do presente, fica o Executado DIONÍSIO LINO GARCIA intimado das praças designadas, tendo em vista o mesmo não ter sido encontrado para ser intimado.

E para que ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado a afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, (Pedro B. do Vale) o subscrovo.

Dr. Jonas dos Santos Pellicioni
O Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

Afonso Dillon Nunes Leite, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições legais previstas na lei nº 725/81, de 23 de Dezembro de 1981, comunica a todos os contribuintes do (IPTU) Imposto Predial Territorial e Urbano, que ainda não pagaram seus impostos referentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
Nº 010/83

ao ano de 1983, que prorrogou o prazo de pagamento destes impostos, até o dia 15 de deste mês e ano para quitação ainda com desconto de 20% àquelas que pagarem todas as parcelas de uma só vez.

Prefeito Municipal

CLUBE DO LAÇO

EDITAL

O Patrão do Clube do Laço atendendo o que determina o Art. 31º do Estatuto do Clube, convoca os senhores Associados para reunião que fará realizar no dia 22 de Junho do corrente ano na sede do Sindicato Rural de Bela Vista às 10:00 horas. Afim de eleger a Nova Diretoria para o período de Junho

BELA VISTA — MATO GROSSO DO SUL

de 1983 a Junho de 1984.

As chapas dos candidatos deverão ser apresentadas no Sindicato Rural.

Bela Vista 06 de Junho de 1983

Oswaldo Miranda de Melo
PATRÃO



BARBARELLA BOUTIQUE

ESCOLHA SUAS ROUPAS COM A MAIOR
SEGURANÇA! O MELHOR DO MODA OUTONO INVERNO 83 ESTÁ EM
BARBARELLA BOUTIQUE

Rua Guia Lopes 871

Fone: (067) 431-2330 Ponta Porã - MS

Agil, moderno, bonito, novinho em folha e inteligente procura leitores e anunciantes de bom gosto para compromisso sério, fiel e, principalmente, duradouro!

ENTRE NA LISTA DOS PRETENDENTES...

Receba bem nosso agente ou solicite informações

CORREIO JARDINENSE
Rua Coronel Juvêncio S/n

O SEU NOVO JORNAL —
JARDIM MS

AGORA TAMBÉM CONSTRÓI A SUA CASA, UTILIZANDO OS MELHORES MATERIAIS E DANDO O PRAZO QUE VOCÊ ACHAR MELHOR.

DO ALICERCE AO ACABAMENTO, TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO, VOCÊ ENCONTRA EM

JARDINÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO

AV. DUQUE DE CARIAS, 269 — JARDIM — MS.

Reunião Dos Professores COM O PREFEITO MUNICIPAL

Agradeço às autoridades aqui presentes, o Sr. Dillon Nunes Leite - Prefeito Municipal, Sra. Odila Mascarenhas - Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srs. Vereadores Ivan da Costa Marques - Presidente da Câmara - PDS, Anselmo Lopes - PDS, e Sr. Ildefonso Pinheiro, PMDB.

O motivo desta reunião é para reatarmos as negociações entre os professores demitidos e a Administração Municipal disse, a Sra. Emília Penha, Presidente da Associação Belavistense de Professores, e que o interesse da Associação é dar apoio necessário aos professores demitidos.

Primeiramente gostaria de ler alguns artigos do Estatuto do Magistério Estadual e Municipal. Art. 56 - diz que poderão ter associação de classe para defender os direitos da classe e em defesa dela.

O Estatuto local diz no Artigo 1.º que é para promover a união do magistério, defendendo os interesses da classe e colaborar com o Estado para o bem estar da classe. E aqui estamos mais uma vez para tentar reatar as negociações entre os professores demitidos e a Administração Municipal levantando proposta coerentes, e peço a Sra. Cleide Rosane Vieira para ler o relato e colocarmos cientes nossos colegas que não estão inteirados dos acontecimentos, e que este relato não refere-se a sua pessoa Sr. Prefeito, e peço desculpas se assim o interpretar.

Passada a última semana do mês de março, sem que nem mesmo o pagamento referente ao mês de fevereiro houvesse sido pago, teve início os protestos dos professores, partindo da zona rural, que, entretanto, precisava do apoio das Escolas Urbanas, pois o salário era de Cr\$ 12.500,00.

Esse apoio mútuo se concretizou no dia 04-04, quando nos encontramos na praça para que resolvessemos qual o primeiro passo a ser dado. Visto que era segunda-feira, dia de sessão na Câmara, resolvemos procurar um vereador que pudesse levar nosso problema à Câmara. Fomos assistir a citada sessão e notamos uma certa surpresa aos presentes quando nosso problema foi exposto.

Após a sessão, ficou resolvido que no dia seguinte, dia 05 dariamos aula até a hora do recreio, e nos encontraríamos às 09:00 horas para escolhermos uma comissão para ir falar com o Prefeito.

05-04-83 - Primeira audiência com o Prefeito - Nesta visita não houve acordo. Não era possível aumentar o salário dos leigos, nossos salários atrasados não tinha data fixa para ser pago. Paralizamos.

08-04-83 - Segunda audiência - Levamos um ofício com nossas reivindicações. Não pudemos, digo não houve condições para diálogo. Paralizamos nossas atividades.

13-04-83 - O Presidente da Câmara, após ter falado com o Prefeito nos procurou. Disse o Pres. da Câmara que o Pref. prometeu q/ não haveria demissões, haveria a requisitada equiparação salarial, ou seja, um professor leigo passaria a ganhar um salário mínimo. Inclusive, ficou prometido também que o mês de abril seria pago já com o reajuste (30.000,00) e que os salários atrasados seriam pagos até o dia 20-04-83.

14-04-83 - Voltamos as atividades escolares.
19-04-83 - Saiu o pagamento referente a fevereiro.

25-04-83 - Saiu o pagamento referente a março.
27-04-83 - Demitidos tres professores.

01-05-83 - Entramos com um manifesto, através da Câmara, que comunicava aos interessados que se os professores demitidos não fossem readmitidos, enfim que todas as promessas não fossem cumpridas, haveria uma nova paralização a partir do dia 04-05-83, visto ter sido o Sr. Presidente da Câmara, avisado que se as promessas não fossem cumpridas principalmente se houvesse demissões, ocorreria uma nova represália.

05-05-83 - Não havendo nenhuma providência tomada, paralizamos.
09-05-83 - Demitidos mais vinte professores.

No intervalo das negociações, foi feita uma reunião com o Prefeito Municipal e ele mesmo nos prometeu que não haveria demissões em massa.

No estatuto da Ass. Bel. de Professores - disse Emília Penha - somos contra as injustiças que sofremos, e não contra o Estado, pois se assim fosse, as greves dos professores do ano passado seria contra o Governo de Pedro Pedrossian e nas greves de hoje seríamos contra o governo de Wilson Barbosa Martins.

Sei que as repressões contra as greves são reflexos de 1964, pois em legalidade não há nada a favor da greve, mas é legítima, pois nos dá um direito de defesa de certa forma, e a greve é uma parte da democracia em que estamos chegando, pois é uma maneira de assegurarmos nossos direitos de melhoria salarial se em caso não houver diálogo. A partir deste momento, está aberta a seção e passo a palavra a quem estiver com propostas dignificantes, soluções maduras e conscientes, para os nossos problemas.

— IVAN MARQUES

A minha maneira de ser eu sou contra as greves, pois quem são prejudicados são os alunos e não os professores ou a Administração Municipal, e estou ciente que o salário de vocês é uma verdadeira piada, é insignificante e juntamente com o nobre vereador Ildefonso Pinheiro, líder do PMDB, levaremos à Câmara um projeto de lei para que possamos lutar pela melhoria salarial de vocês, que é justo ganhar mais. E as primeiras dispensas dos tres funcionários foi só por problemas de disciplina e não por causa da greve, e desde que passou a ser por indisciplina fugiu da minha alçada, eu sou de uma opinião que a gente vai até onde termina nossos direitos e começa os direitos dos outros.

E as soluções que levei a vocês foi fruto direto e sincero que mantive com o Prefeito.

E pelo que me consta com a greve vocês não saíram vitoriosos e sim derrotados, pois vocês viram o resultado de 20 professores demitidos.

— EMÍLIA PENHA

Sr. Ivan discordo de suas palavras que fomos derrotados, não... não fomos derrotados, fomos sim, vitoriosos pois desde que um funcionário oprimido levanta-se para dizer NAO!!! já é uma vitória, independente de levar ou não o troféu para casa, isso é uma vitória independente das consequências.

O Sr. Prefeito disse que as professoras não foram pedir "diálogo" para ele.

Levantou a Sra. Cleuza Vieira e disse:

Pedimos diálogo, e fomos ameaçados pelo Senhor, ameaçados de dispensa e depois o Sr. não cumpriu com sua palavra, pois deu sua palavra que não iríamos ser dispensados por causa da greve, e fomos dispensados.

O Sr. não cumpriu com sua palavra frisou mais uma vez a Sra. Cleuza.

Emília Penha disse que o momento não era propício para levantar cinzas passadas e sim para levantar propostas coerentes e presas para serem levadas ao Sr. Prefeito.

Pediu à Sra. Odila Mascarenhas alguma proposta:

Não... Não tenho propostas disse a Sra. Odila, pois antes, ou depois da greve ninguém foi procurar-me ninguém me considerou como Secretária de Educação e Cultura do Município.

A Sra. Emília pediu ao Sr. Prefeito alguma proposta.

Não tenho proposta nenhuma pois de minha parte já está solucionado o problema. Já demiti as profas e não volto atrás e quanto ao salário, eu peguei um barco corroído de dívidas, não sou eu quem elaboro, é uma lei federal, e no momento não estou em condições de melhorar o salário de vocês, e eu nunca procurei recusar de dialogar com vocês, pois sou homem de diálogo e fiquei mais chocado ainda quando o promotor me disse que vocês foram procurá-lo dizendo que não receberia ninguém, e que vocês estão cientes que eu recebi vocês e são pessoas que me conhecem muito bem e que nunca modifiquei o meu modo de ser, e que vocês aceitaram minha proposta, inclusive pediram para levar ao conhecimento de outros professores e que mais tarde voltaram me dizendo que dariam "UM VOTO DE CONFIANÇA" e no dia seguinte mandaram um ofício sem assinatura dizendo que iriam entrar em greve e vocês sabem muito bem que eu cumpri com que eu prometi eu paguei a vocês antes do dia vinte de maio. Mais precisamente dia 19/05, mas paguei somente o mês de fevereiro e não paguei o mês de março porque não compareceu a tempo o mapa na administração da Prefeitura, mas que no dia 24/05 se não me engano paguei o mês de março. O jornal errou dizendo que são 23 professores demitidos, são somente 20 professores por causa da greve e 3 professores por indisciplina.

— No seu entender não há problema nenhum no caso dos professores? perguntou o vereador Ildefonso Pinheiro.

— Não, não há. Respondeu o Sr. Dillon, pois os problemas que a administração tinha já foi solucionado com a demissão dos professores.

— Mas com a demissão dos 23 professores gerou um problema social — afirmou a senhora Emília Penha.

— Não. Não gerou problema social nenhum, pois no lugar das 23 professoras demitidas eu já consegui outras 23 professoras bem mais competentes e a minha posição é que já demiti e eu não vou voltar atrás readmitindo as que demiti, isso eu não abro mão e que daqui pra frente em minha administração não haverá mais greves, pois os professores irão receber o que merecem (salário) apesar de que vocês ou um jornal de jardim quiseram fazer uma gozação que eu iria voltar a exercer minha profissão antiga de fotógrafo, eu me orgulho de minha profissão, e se voltar não terei vergonha nenhuma de exercê-la novamente, e estou de saída, agradeço as atenções de vocês. Obrigado e saiu repentinamente te mostrando total desinteresse pela classe.

O Sr. Ildefonso Pinheiro tinha uma proposta a fazer ao Sr. Prefeito o qual não foi possível pela maneira que saiu, sua proposta seria de levar um projeto para a Câmara para que todos os professores leigos ganhassem ao menos o salário mínimo, pois o salário atual de 12.500,00 é uma verdadeira piada.

A Sra. Giselda M. Balta levantou-se pedindo a palavra. Ela disse que queria falar na presença da Sra. Odila Mascarenhas e do Sr. Dillon, mas que isso não foi possível, ela e mais duas foram dispensadas de suas funções devido a indisciplina e ela queria saber que disciplina pois o único problema surgido no ponto de vista dela foi que queriam passar elas tres para traz porque foram escolhidas pelo Sr. Presidente do Mobral, Ivan da Costa Marques a fazer um curso em Campo Grande e queriam mandar outras pessoas, e nós tres professoras fomos procurar o Sr. Ivan para saber se iríamos ou não para Campo Grande e o Sr. Ivan que está aqui de prova, pediu ao coordenador do Mobral, Sr. Diomedes p/ telefonar ao Sr. Prefeito o qual disse que não dispunha de dinheiro no momento e nós dissemos que iríamos mesmo tirando dinheiro do bolso e quando nós chegamos de Campo Grande encontramos nossas carteiras de Trabalho já assinadas com as demissões.

O Senhor Anselmo Lopes (Peninha) pediu a palavra, disse que em hipótese alguma eu e os vereadores tanto do PDS como do PMDB fomos contra a causa de vocês, e sim a favor. Aquele dia que vocês me valaram eu fiquei bastante chocado, pois saí para dizer a vocês não fazerem aquilo pois eu ouvi do próprio Prefeito que quem estava na segunda greve iria ser demitido, e isso eu não queria que acontecesse com vocês, apesar das valas que vocês me deram eu não guardo rancor e podem me procurar que estou sempre a disposição de vocês.

O Sr. Ildefonso pediu ao Presidente da Câmara, Sr. Ivan Marques para que na primeira sessão da Câmara resolvessem em Ordem do Dia o problema salarial das professoras, pois não acho direito elas ganharem 12.500,00.

O Senhor Ferraz perguntou ao senhor Ivan, por que ele como Presidente da Câmara, não defendeu o exodo dos professores por parte do Prefeito?

— Eu defendi - disse Ivan - ele mesmo prometeu-me que não iria demitir nenhum professor, isto foi na primeira greve e o erro dos professores foi de dar ao prefeito esse voto de confiança como disseram algumas professoras foi a segunda greve que feriu-o e eu não podia fazer nada, pois estava fora da minha alçada.

A Sra. Rita B. Calvano perguntou se os nove vereadores não fizeram nada para mudar a opinião do senhor prefeito?

— Mas ele prometeu-me que não iria demitir nenhum professor, desde aí não havia necessidade de reunião para modificar a opinião do prefeito disse Ivan.

Quais os outros canais competentes que poderemos recorrer? Perguntou o senhor Ferraz.

Desde que o prefeito está intransigente com sua opinião, acho que não há outros canais para se tentar um acordo — disse Ivan.

A senhora Emília Penha disse que quanto aos professores demitidos eles irão procurar outros canais competentes para resolver seus problemas e quanto aos prof. em função deveriam continuar a luta para obter melhores salários isto com conversas francas e com o apoio de vereadores que se prontificaram a apoiarem.

PREÇO DESTA
EXEMPLAR

Cr\$ 50,00